

PORTARIA N° 008/2005

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal **MARIA SUZANA NUNES XAVIER**, a contar de 21 de fevereiro de 2005, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo de 03/04 e 20 dias ao período 04.05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo